

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 47/2022
Data do Processo: 23/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

registro de preço para possível aquisição de material esportivo, destinado as atividades da CME, e demais órgãos da administração pública, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para eventuais e futuras aquisições, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 21/2022 (Sequência: 6)

Ao(s) 19 de Abril de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 2568, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 47/2022, Licitação nº. 14/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, a Comissão de Licitação reuniu-se para dar prosseguimento a Licitação supramencionada. Porém esgotado o prazo concedido para a empresa PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA apresentar a Certidão Negativa de Débito Federal atualizada, constatou-se que a mesma não apresentou dentro do prazo estipulado. Na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, o prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débito Federal, conforme o item 6.1.2 do edital. A empresa: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA -EPP não apresentou as amostras referente aos itens 05 e 11, conforme previsto no item 5.1 e 5.2 do edital, restando assim desclassificada. Entretanto, será convocada a empresa EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, segunda melhor classificada do certame, que terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, para a apresentação das amostras, conforme o item 5.1 e 5.2 do edital, caso a empresa convocada não tenha interesse, solicitamos que a mesma, envie um comunicado de desistência dos referidos itens. Comunica-se dessa forma a licitante. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 19 de Abril de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECI FRANCIO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
TATIANE ZANELLA - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO